

PROJETO DE LEI Nº 17 /2017

DISPOE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1787/2016 – Lei de Diretrizes orçamentaria – LDO, para o Exercício de 2017 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º Ficam Alterados os Anexos de Prioridades para o Exercício de 2017 integrantes da Lei Municipal nº1787/2016 – lei de Diretrizes orçamentaria – LDO para o Exercício de 2017 com a inclusão e Alterações especificados no Anexo I integrante para os Programas a seguir:

Art. 2º - As alterações previstas no artigo primeiro compreendem a inclusão e Alterações dos Programas a seguir nos termos dos detalhamentos do Anexo I integrante:

I - 014- GESTAO E APOIO A PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 09 de Março de 2017.

**PEDRO LEANDRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I - Projeto de Lei nº 17/2017- Data: 09/03/2017
Alteração Lei Municipal nº 1787/2016-Lei de Diretrizes Orçamentária LDO
Exercício de 2017

UND.GESTORA: 10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Código:	0014	Programa:	GESTAO E APOIO A PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL				
Código:	2.208	Ação:	Apoio a Entidade de Assistência ao Portador com Deficiência				
DESCRIBÇÃO			Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2017
							R\$
							100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 09 de Março de 2017.

PEDRO LEANDRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL